

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2020 DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL COM CO-PARTICIPAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISTM - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO E O PLAM – PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dário Borges de Rezende, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.421.845 e do CPF nº 766.293.256-72;

CONTRATADA: Plano de Assistência Médica Mineira Ltda., inscrito no CNPJ nº 22.027.346/0001-16, com sede na Rua Roosevelt de Oliveira, 251 – Bairro Aparecida, CEP 38400-610, no município de Uberlândia-MG, neste ato representado pelos sócios administradores, Dra. Alcione Pereira Clemente, Carteira de Identidade MG-726.554-SSP/MG e CPF 302.427.896-68 e Dr. Heitor de Macedo Zorzetti, Carteira de Identidade 182.688-SSP/GO e CPF 192.067.141-68.

FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Sétima do contrato original vinculado ao Processo nº 16/2020, Dispensa de Licitação nº 08/2020, no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 119/2020, datado de 01 de maio de 2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da continuação na prestação dos serviços.
2. Diante da prorrogação contratual, o **valor estimado** a ser empenhado para suporte à despesa acima citada durante o exercício de 2021 será de **R\$8.645,76 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

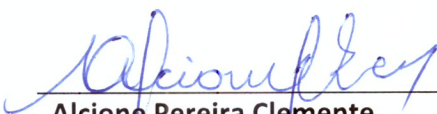
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

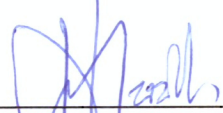
Uberlândia-MG, 13 de novembro de 2020.



Dário Borges de Rezende
Presidente da CONTRATANTE



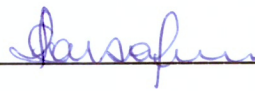
Alcione Pereira Clemente
Sócia-Administradora do Plano de
Assistência Médica Mineira Ltda



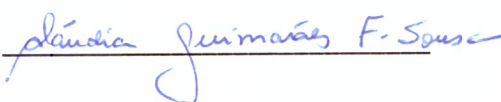
Heitor de Macedo Zorzetti
Sócio-Administrador do Plano de Assistência
Médica Mineira Ltda.

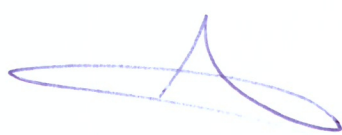
Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: _____

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: _____



Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

O CISTM, por meio do Processo nº 16/2020, Dispensa de Licitação nº 08/2020, firmou contrato com a empresa Plano de Assistência Médica Mineira Ltda. visando a Contratação de plano de saúde com co-participação dos empregados públicos da CONTRATANTE, na forma prevista nas cláusulas contratuais.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2020;

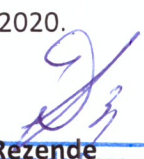
Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado, pois desde a formalização do contrato os mesmos permaneceram inalterados;

Considerando que os serviços prestados pela empresa contratada são de natureza contínua;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, o Consórcio Público intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento, passando o mesmo a vigorar desta forma de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 13 de novembro de 2020.


Dário Borges de Rezende

Presidente do CISTM







04/2017, Dispensa de Licitação nº 03/2017. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 16 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:7C87630C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 119/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 119/2020.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Plano de Assistência Médica Mineira Ltda., CNPJ nº 22.027.346/0001-16. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 119/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 16/2020 – Dispensa de Licitação nº 08/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 13 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8A9B96F4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 202/2020

CISTM – Extrato do Contrato 202/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clifmed Clínica Especializada Ltda., CNPJ nº 05.692.936/0001-44, para realização de 16 (dezesesseis) Exames de Eletroencefalografia de membros superiores ou inferiores (02 membros). Valor do Exame: R\$500,00 (quinhentos reais). Total do contrato: R\$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 23/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 23 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:BCF71AD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 040 DE 23/11/2020

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS anuais de responsabilidade do gestor do Executivo Municipal de Arcos, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 23 de novembro de 2020.

Comissão de F.O.T.C.

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Presidente

MARCELO GERALDO ESTEVAM SILVA
Relator

JAMIR SORES DOS REIS
Membro

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 24 de novembro de 2020.

Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:86250B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 79/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 79/2016

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2016

Processo: PRC 79/2016

Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais

Contratada: Conecta Itabira Informática Eirelli-EPP, CNPJ nº 14.164.310/0001-56

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 26/2016: contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link corporativo de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, dedicado, com rede de fibra óptica, visando acessos permanentes e completos para conexão da Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG à rede mundial Internet.

Vigência: 09/11/2020 a 08/11/2021

Dotação orçamentária: 01 031 0101 2004 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:7512A8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO
PELA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº
02/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO
PELA CÂMARA MUNICIPAL

(art. 5º, incisos V e VI do Decreto-Lei 201/67)

A **Comissão Processante nº 01/2020**, instaurada pela Portaria nº 06/2020, de 08 de junho de 2020, e Portaria nº 07/2020, de 19 de agosto de 2020, em atenção disposto no **art. 5º, incisos V e VI do Decreto-Lei 201/67**, **intima o Sr. Gustavo Castro de Andrade, para a sessão de julgamento do Processo de Cassação de Mandato**